ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 02/10/19 à 16/10/19.
ASSINATURA DO SERVIDOR — MATRÍCULA Nº 3389

# LEI Nº 1222/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dá-se o nome de **Rua Manoel Miguel da Silva (Mané Grosso),** à Rua que liga a Olímpia Simeão da Silva à Elijário Rodrigues de Rezende, por trás da Escola Municipal Creuza Arcoverde, bairro Redenção em nosso município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 010-A/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Manoel Miguel da Silva (Mané grosso)**, à Rua que liga a Olímpia Simeão da Silva à Elijário Rodrigues de Rezende, por trás da Escola Creuza Arcoverde, bairro Redenção em nosso município.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CUSTÓDIA RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 02 de outubro de 2019.

**Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito



Scanned by CamScanner